

Preçário sobre Valores Mobiliários

PREÂMBULO

- 1 *Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo os relacionados com a detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço, devem sempre consultar as recomendações da CMVM aos investidores em produtos financeiros, disponíveis no sítio da CMVM na Internet (www.cmvm.pt) onde podem também comparar os preçários dos intermediários financeiros autorizados e efetuar simulações de custos.*
- 2 Os preços são estabelecidos e aplicados em Euros. No caso dos clientes cuja moeda de referência não seja o Euro, os encargos são debitados na moeda escolhida à taxa de câmbio em vigor na data de cobrança dos encargos.
- 3 Serão aplicadas as condições previstas no atual preçário, salvo condições especiais aprovadas no momento de contratação da operação.
- 4 O Banco reserva o direito de alterar os valores previstos no atual preçário, só entrando em vigor a nova tabela, após a sua divulgação nos termos definidos contratualmente.
- 5 Ao atual preçário poderão ser acrescidos custos cobrados por entidades externas originados pela execução das operações.
- 6 As condições acordadas para cada operação, serão sempre formalizadas pelo Banco através de confirmação devidamente autenticada a enviar ao cliente.
- 7 As disposições fiscais incluídas no presente preçário referem-se apenas ao regime-regra, devendo o cliente informar-se sobre a sua situação específica.
- 8 O presente documento não contempla as comissões relativas a serviços extraordinários ou específicos.
- 9 A entrega do presente documento não resulta, em qualquer circunstância, na obrigação de o Banco prestar os serviços neles referidos.
- 10 Aos valores de comissões no documento acrescem impostos às taxas em vigor (IVA / Imposto de Selo).
- 11 O preçário encontra-se disponível para consulta no site do Banco (www.finantia.com).

Para quaisquer outras informações, queira contactar o seu Gestor de Conta.

Índice

PREÂMBULO	2
1 Serviço de Consultoria para Investimento.....	4
2 Serviço de Execução de Ordens.....	4
3 Comissões e Despesas	5
3.1 Transferência de Títulos – Comissões de entrada e saída	5
3.2 Comissões sobre Transações	6
3.2.1 Fundos de Investimento	6
3.2.2 Obrigações e títulos equivalentes.....	6
3.2.3 Ações e títulos equivalentes.....	7
3.3 Câmbio.....	7
4 Outras Comissões	8
4.1 Eventos Corporativos e Guarda de Valores	8
4.2 Eventos Administrativos	9

1 Serviço de Consultoria para Investimento

> O serviço de consultoria para investimento não independente é constituído por um modelo de “comissão fixa acrescido de uma comissão por cada operação”, de acordo com os pontos 3.2. e 3.3., onde é devido ao Banco Finantia uma comissão fixa anual e uma comissão por transação. Neste serviço o cliente usufrui da isenção da comissão de custódia (guarda de títulos e eventos corporativos).

Serviços Incluídos	Serviços Não Incluídos
<ul style="list-style-type: none">> Consultoria> Compra e Venda de Fundos> Custódia<ul style="list-style-type: none">• Guarda de Títulos• Eventos Corporativos	<ul style="list-style-type: none">> Transações *> Câmbios> Eventos Administrativos

Nota: Serviço indicado para valores de investimento mínimo de €250.000.

** Receção, execução e transmissão de ordens*

EUR	Comissões
De 250.000 a 500.000	0.85%
De 500.001 a 1.000.000	0.75%
Mais de 1.000.001	0.50%

Comissões anuais cobradas trimestralmente e postecipadamente. A estas comissões acresce IVA à taxa em vigor. Não inclui comissões e outros custos de execução de ordens sobre obrigações e ações.

Poderá ainda haver lugar a uma comissão de desempenho por acordo entre as partes e definida em contrato próprio para o serviço de Consultoria para Investimento, acrescida de IVA à taxa legal.

2 Serviço de Execução de Ordens

> Este serviço inclui a custódia de ativos financeiros. São cobradas adicionalmente comissões por cada transação referida nos números seguintes:

Serviços Incluídos	Serviços Não Incluídos
<ul style="list-style-type: none">> Custódia<ul style="list-style-type: none">· Guarda de Títulos· Eventos Corporativos	<ul style="list-style-type: none">> Receção e execução de ordens> Consultoria> Câmbios> Eventos Administrativos

Nota: Serviço indicado para valores de investimento mínimo de €50.000.

EUR	Comissões de Custódia	
	Fundos	Outros ativos
Mais de 50.000	Isento	até 0.50%

Comissões anuais cobradas trimestralmente e postecipadamente. A estas comissões acresce IVA à taxa em vigor.

3 Comissões e Despesas

3.1 Transferência de Títulos – Comissões de entrada e saída

> Entrada

Sem encargos (encargos de sub-depositário / correspondente assumidos pelo Banco)

> Saída

€50 por linha de cada título (encargos de sub-depositário / correspondente cobrados)

> Transferência interna

Sem encargos

> Registo de títulos

€50 por linha de cada título

A estas comissões acresce IVA à taxa em vigor.

3.2 Comissões sobre Transações

3.2.1 Fundos de Investimento

Classe de Fundos				
Mandato	Monetário	Obrigações	Mistos	Ações
Consultoria para Investimento	isento			
Execução de Ordens	0.25%		0.50%	

A estas comissões acresce imposto de selo à taxa em vigor.

3.2.2 Obrigações e títulos equivalentes

- > Obrigações
- > Papel Comercial

Comissões				
	Mercados Europeus	Mercados Americanos	Outros Mercados	Mínimo por transação
Montante < 100.000	0.50%		Acordar caso a caso	€ 250
Montante >= 100.000	0.30%			n.a

As comissões são calculadas sobre o montante total da transação e são acrescidos de imposto de selo à taxa em vigor. Estas condições aplicam-se igualmente às novas emissões de obrigações. Os impostos sobre transações na bolsa e encargos de terceiros não estão incluídos.

3.2.3 Ações e títulos equivalentes

Comissões				
	Mercados Europeus	Mercados Americanos	Outros Mercados	Mínimo por transação
Montante < 100.000	0.60%		Acordar caso a caso	€ 100
Montante >= 100.000	0.60%			n.a

As comissões são calculadas sobre o montante total da transação e são acrescidos de imposto de selo à taxa em vigor. Estas condições aplicam-se igualmente às novas emissões de ações. Os impostos sobre transações na bolsa e encargos de terceiros não estão incluídos.

3.3 Câmbio

EUR (ou equivalente)	Comissões
0 a 1.000.000	0.30%
>= 1.000.000	0.25%
Mínimo	€ 50

A estas comissões acresce imposto de selo à taxa em vigor. A margem é calculada sobre o valor da transação.

4 Outras Comissões

4.1 Eventos Corporativos e Guarda de Valores

	Comissões	Mínimos*
Eventos de capital		
> Aumentos e reduções de capital	0.25%	€ 25
> Stock splits, Alteração valor nominal, Conversão de títulos		
Rendimentos		
> Pagamento de juros	2.50%	€ 25
> Pagamento de dividendos		
Reembolsos e amortizações		
> Títulos de dívida (obrigações)	0.20%	€ 100

A estas comissões acresce IVA à taxa em vigor.

**Comissões cobradas por título / evento.*

4.2 Eventos Administrativos

	Comissões*
Declarções e Certidões	
> Participação em Assembleia Geral ¹	€ 20
> Carta para a Assembleia Geral	€ 20
> Avulsas a pedido do Cliente sobre Valores Mobiliários ²	€ 20
> Anulação de Declarações	€ 10
> 2. ^a Via emissão de documentos diversos > 1 ano ³	€ 18
> Outras declarações e certidões	€ 15
Serviço de tributação internacional ⁴	€ 70

Aos valores de comissões no documento acresce IVA à taxa em vigor.

** Os encargos, comissões e taxas cobradas por terceiros não se encontram incluídos.*

¹ Por assembleia. Inclui qualquer tipo de Assembleias de Acionistas, Assembleias de Obrigacionistas e/ou Assembleias de Participantes de Fundos de Investimento em Mercado Nacional e em Mercados Estrangeiros.

² Por assembleia. Inclui qualquer tipo de Assembleias de Acionistas, Assembleias de Obrigacionistas e/ou Assembleias de Participantes de Fundos de Investimento em Mercado Nacional e em Mercados Estrangeiros.

³ Comissões por declaração/documento. Acresce €20 de Taxa de Urgência por emissão de declaração / 2.^a via, no período de 24h.

⁴ Nos casos em que o valor mínimo de imposto a recuperar é de €50. A aplicação de cada tipo de procedimento depende do território da fonte de rendimento, assim como da sua natureza. Comissões cobradas por titular e por país. À comissão do Banco Finantia acresce o valor que é cobrado pela entidade emissora do certificado.